



PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29.05.2023

Aprovação das Atas das Sessões Anteriores.

LEITURA DAS PROPOSIÇÕES

– INDICAÇÕES

- **Indicação nº 26 de autoria do vereador Bento Emiliano** – que faça um projeto de lei para que torne as Ruas Romano Zancheti, Rua Princesa Isabel, Rua Arnaldo Busatto e também a Rua Princesa Isabel mão única.
 - **Indicação nº 27 de autoria do vereador Lançanova** – Solicita para que seja implantado uma faixa elevada na Rua Progresso em frente ao mercado Santo Antônio e a mecânica do Beto.
 - **Indicação nº 28 de autoria do vereador Lançanova** – Solicita para que seja implantado uma faixa elevada ou redutor de velocidade em frente ao barracão do Pastro na Rua que vai para o Britador da Prefeitura entre os bairros Dalberti e Marino.
 - **Indicação nº 29 de autoria do vereador Lançanova** – Solicita para que seja feito Cascalhamento na propriedade do Sr. José Mendes.
 - **Indicação nº 30 de autoria do vereador Basso** – Solicita para que seja feito asfalto na Avenida Getulio Vargas em frente ao pavilhão e a Igreja da Comunidade do São José
 - **Indicação nº 31 de autoria do vereador Ozéias de Oliveira** – Solicita para que determine à Secretaria competente, providenciar ações para que o Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon.
-

ORDEM DO DIA

1ª Discussão e Votação – Projeto de Lei nº 029, de autoria do Poder Executivo Municipal – Institui no âmbito do Município de Realeza, Estado do Paraná, O Programa REFIS Realeza 2023, para recuperação de créditos fiscais no exercício de 2022, e dá outras providências.

Manoel Airlto de Souza Costa Junior
PRESIDENTE



46 3543-1923 WHATSAPP | cmvrealeza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89



1ª Discussão e Votação – Projeto de Lei nº 030, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a entidade CTG Sinuelo da Saudade, repassar recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências.

2ª Discussão e Votação – Projeto de Lei nº 22, de autoria do Poder Executivo Municipal – Concede remissão e isenção do tributo de IPTU e taxas incidentes nos imóveis localizados no Alto Boa Vista, que foram objetos de REURB-S, por se tratar de um loteamento de interesse social.